



Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do PV**, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| Ordem de Prioridade:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |               |
| Beneficiário:                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>REMANSO DA PEDREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |               |
| Justificativa:                                                | <p>O Remanso da Pedreira atende crianças que se encontram em situação de risco social e psicológico, em situação de abandono direto e indireto, e também vítimas de violência física e psicológica. As crianças atendidas no Remanso da Pedreira são encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude de Pato Branco, pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social.</p> <p>O principal objetivo é proporcionar às crianças condições básicas para que se tornem cidadãos com oportunidades na sociedade. Além de trabalhar a socialização, a autoestima e o afeto, procuramos proporcionar sua inclusão no meio social de forma natural e gradativa.</p> <p>O valor da presente emenda servirá para fomentar o reforço escolar, que contribuirá ainda mais para a educação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos na instituição. O projeto proposto receberá o nome de PENSO! LOGO APRENDO.</p> |                                                       |               |
| Resumo da Emenda                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |               |
| Valor Aumentado de Dotações                                   | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |               |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |               |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |               |
|                                                               | Novo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X                                                     | Suplementado: |
| Identificação do crédito orçamentário                         | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nome                                                  |               |
| Órgão:                                                        | 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |               |
| Unidade Orçamentária:                                         | 09.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE              |               |
| Ação:                                                         | 6.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Manutenção das atividades da criança e do adolescente |               |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 3.3.50.43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Subvenções Sociais                                    |               |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

|                    |     |           |
|--------------------|-----|-----------|
| Valores Iniciais:  | R\$ | 0,00      |
| Emenda ( + ):      | R\$ | 20.000,00 |
| Valores Propostos: | R\$ | 20.000,00 |

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):                            |                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário                         | Código                | Nome                                             |
| Órgão:                                                        | 05                    | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Unidade Orçamentária:                                         | 05.02                 | Departamento Administrativo                      |
| Ação:                                                         | 99.999.9999.3.999.000 | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas    |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 9.9.99.9 9.00.00.00   | Reserva de Contingência                          |
| Valores Iniciais:                                             | R\$                   | 10.500.000,00                                    |
| Emenda ( - ):                                                 | R\$                   | 20.000,00                                        |
| Valores Propostos:                                            | R\$                   | 10.480.000,00                                    |

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**  
Bancada do PV



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D74B-9031-7BA7-D66E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/11/2023 12:44:10  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D74B-9031-7BA7-D66E>